



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**SOLICITAÇÃO DE ASSESSORAMENTO**

De: Membros da Comissão de Justiça e Redação

Para: Cheila Carine Candatten

Procuradora Legislativa Municipal

Data: 19 de junho de 2019

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 234/2019  
Data: 19/06/2019 - Horário: 10:50  
Administrativo

Prezada Procuradora,

Pelo presente, com embasamento no artigo 11 da Lei Municipal nº 1358/2011, esta Comissão solicita a Vossa Senhoria estudo e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei nº 18/2018, de autoria do Poder Executivo que “**Institui no âmbito municipal parâmetros procedimentais para a celebração de composição, nas modalidades compromissos de ajustamento de conduta e acordo de leniência, envolvendo sanções cominadas aos atos de improbidade administrativa, definidos na Lei nº 8.429, de 1992, e aos praticados contra a Administração Pública, definidos na Lei nº 12.846, de 2013**”.

Informamos que o Projeto nº 30/2019 que tratava do mesmo assunto, protocolado sob o nº 000196/2019 em 20/05/2019 nesta Casa Legislativa, o Executivo Municipal solicitou sua retirada na data de 18/06/2019, através do ofício nº 180/2019, em razão de já termos a matéria tramitando nesta.

Sendo o que tínhamos para este momento, cordialmente.

  
Ginésio João Pinheiro  
Vereador/PT

  
Edson Wilmsen  
Vereador/PDT